REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o Brasil possui 18,6 milhões de pessoas com deficiência, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), número esse que representa cerca de 8,9% de toda a população brasileira a partir de dois anos de idade;
b) o Nordeste foi a região que teve o maior percentual de população com deficiência no último ano, de 10,3%, equivalente a 5,8 milhões de pessoas; na sequência, vem a região Sul, com 8,8% da população; a região Centro-Oeste, com 8,6%; e a região Norte, com 8,4%; ao passo que a região Sudeste foi a que teve o menor percentual de população com deficiência, com 8,2%;
b) a fala de Hugo Giallanza, presidente da Brasil Startups, destaca que mais de 6 milhões de pessoas com deficiência auditiva estão desempregadas ou em situação de subemprego: “Há muitas carências no que tange às pessoas com deficiência. Quando falamos de acessibilidade, na forma mais ampla da palavra, esquecemos de fomentar ferramentas e metodologias que possam diminuir a ficção das buscas e anseios desta população”, ele cita;
c) a inclusão produtiva é a criação de condições favoráveis para que todos os indivíduos na sociedade tenham acesso a oportunidades econômicas e possam participar ativamente da produção e do mercado de trabalho;
d) visando à geração de empregos ou apoio ao empreendedorismo, a inclusão produtiva vem sendo fundamental para reduzir danos gerados por uma sociedade capacitista, que retira das pessoas com deficiência a possibilidade de elas desenvolverem plenamente suas habilidades, aptidões, capacidades e seus talentos;
e) diante dessas problemáticas apresentadas, faz-se necessário a criação de um Programa de Investimento ao Empreendedorismo para pessoas com algum tipo de deficiência;
f) para conhecer demandas, é necessário avaliar necessidades, realizando-se pesquisas e entrevistas capazes de entender as necessidades específicas das pessoas com deficiência no contexto empreendedor; para isso, torna-se necessário também adaptar recursos e estabelecer parcerias inclusivas com

organizações que tenham experiência em inclusão e empoderamento de pessoas com deficiência;
g) treinamentos específicos são de extrema importância, pois auxiliarão no desenvolvimento de habilidades empreendedoras, como gestão financeira, marketing, vendas e atendimentos ao cliente, adaptados ao atendimento das necessidades individuais e considerando os diferentes tipos de deficiência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria de Emprego e Renda, criar um Programa de Incentivo do Empreendedorismo para pessoas com algum tipo de deficiência.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna